Lei Municipal nº 3426 de 09 de Junho de 2021

EMENTA: "PROIBE UNIFICAÇÃO DE DIFERENTES MODALIDADES PARA PROCESSOS DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º Ficam impedidas unificação de diferentes modalidades para processos licitatórios no Município de Barra do Piraí

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE 09 DE JUNHO DE 2021

LUIZ ROBERTO COUTINHO

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei nº 058/2021
Autor: Thiago Soares